



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14 /2015  
De 29 de SETEMBRO de 2015.

**REJEITADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 17 DE Setembro de 2015  
PRESIDENTE – 1º SECRETÁRIO

“Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução n.º 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”

**RODRIGO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

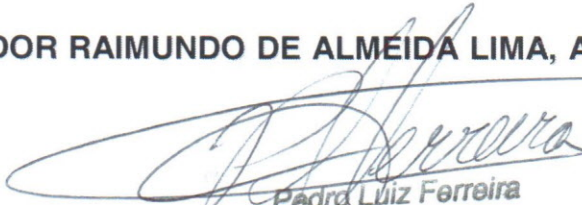
**ARTIGO 1º** - O caput do artigo 103 da Resolução n.º 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 103** – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 18:00 (dezoito) horas.

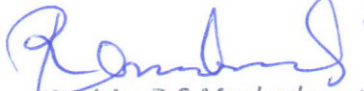
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas do orçamento vigente.


**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

  
Pedro Luiz Ferreira

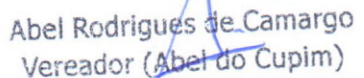
  
Carlos Vargas

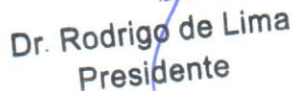
  
Rozi Ap.D.S. Machado  
Rozi da Farmácia  
Vereadora PV

  
Devanir Cândido de Andrade  
VEREADOR

  
Dalberon Anais Matias  
Vereador  
Lider do PPS

  
Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR

  
Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

  
Dr. Rodrigo de Lima  
Presidente

  
Israel de Castro  
Vereador  
PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº . 14/2015

Justifica-se o presente projeto de Resolução tendo em vista a necessidade de alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, com a finalidade de proporcionar uma maior participação da sociedade nos trabalhos do Poder Legislativo.

O horário atual de realização das Sessões Ordinárias, ou seja as 09:00 (nove) horas, impossibilita a participação popular por tratar-se de horário comercial, em que as pessoas encontram-se em horário de trabalho, restringindo portanto o acesso aos debates que ocorrem na Câmara Municipal.

As Câmaras Municipais dos demais município, em sua maioria, adotam o período noturno para realização das Sessões visando estimular a almejada participação popular.

Ressalte-se que é crescente a manifestação dos munícipes no sentido de solicitar a alteração das Sessões para o período noturno.

Dessa forma, o objetivo é ampliar a possibilidade de que os munícipes possam comparecer à sede do Poder Legislativo, e acompanhar a atuação dos Vereadores em plenário.

São essas as razões pelas quais proponhamos a aprovação do presente projeto de resolução contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

Devanir Cândido de Andrade  
VEREADOR

de Castro  
Vereador

PSDB

Rubi Ap.D.S.Machado  
Rozi da Farmácia  
Vereadora PV

Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

Padro Luiz Ferreira

Dr. Rodrigo de Lima  
Presidente

Dalberon Arrais Matias  
Vereador  
Líder do PPS

Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 14/2015 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2015.

Certifico mais, conforme disposto no Artigo 215 do Regimento Interno foi encaminhado a Mesa Diretora para manifestar-se, e posterior tramitação.

Ibiúna, 30 de setembro de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo

*[Large handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PARECER DA MESA DA CÂMARA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14/2015.

*Cópias  
aos editais  
e ao comitê  
13/10/15*

A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, subscrito pelos Vereadores apresentou no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2015 para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº. 14/2015 que “Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”

Os Vereadores componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, nos termos do Artigo 215, parágrafo 1º. do Regimento Interno apresentam parecer pela tramitação regimental do projeto em questão, ressaltando que na apreciação pelos Srs. Vereadores e Vereadoras deverá ser observado o impacto que a mudança de horário ocasionará no percentual da folha de pagamentos dos funcionários e servidores desta Casa de Leis, devido a necessidade da concessão de horas extras além do horário normal do expediente.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

Ibiúna, 09 de outubro de 2015.

**RODRIGO DE LIMA**  
PRESIDENTE

**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
1º. SECRETÁRIO

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 14/2015 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado nos termos do Artigo 215, parágrafo 1º. do Regimento Interno, recebeu parecer dos membros da Mesa da Câmara.

Certifico mais, diante do apresentado, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e à disposição das Comissões para parecer. Ibiúna, 14 de outubro de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL



**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015  
1º SECRETÁRIO  
PRESIDENTE

Considerando que o Vereador Carlos Roberto Marques Junior, subscrito pelo número regimental de Vereadores(a) apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de setembro de 2015, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de nº. 01/2015 que "Altera o parágrafo único do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna";

Considerando que a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou no dia 29 de setembro de 2015 o Projeto de Resolução nº. 14/2015 que "Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 11 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 296/2015 que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa A.C. CORRÊA & CIA e dá providências correlatas.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 11 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 297/2015 que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa EMBALAPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. e dá providências correlatas.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 11 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 298/2015 que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa UNION COBRA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA. e dá providências correlatas.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 11 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 299/2015 que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa BLISTER EMBALE COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA e dá providências correlatas.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 11 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 300/2015 que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA. e dá providências correlatas.";

Considerando que Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem a finalidade de reduzir de quinze para onze o número Vereadores que irão compor a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna na Legislatura que iniciar-se-á em 2017, pelos motivos expostos na justificativa que acompanha a proposição, ou seja a diminuição do gasto;

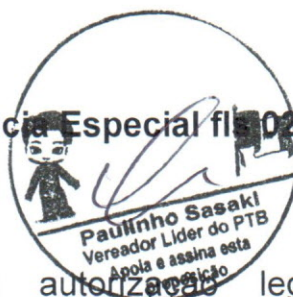
Considerando que com a alteração proposta ao Regimento Interno quanto ao horário para a realização das Sessões Ordinária poderemos ter uma maior participação da população;

Carlos Marques Leão

Rozi Aparecida Domingues Soares Machado  
Vereadora PV

Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Assel do Cupim)

Requerimento de Urgência Especial nº 02 – 17/11/2015.



Considerando a necessária autorização legislativa para promover a doação com encargos do imóvel com área de 154.809,72 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados) de propriedade da municipalidade em favor da empresa A.C. CORRÊA & CIA LTDA., que atua no ramo de produção de material ferroviário e metalúrgico para implantação de suas instalações empresariais nos termos da Lei nº. 1856 de 30 de abril de 2013;

Considerando a necessária autorização legislativa para promover a doação com encargos do imóvel com área de 7.000,00 m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados) de propriedade da municipalidade em favor da empresa EMBALAPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA., que atua no ramo de fabricação de embalagens de material plástico para implantação de suas instalações empresariais nos termos da Lei nº. 1856 de 30 de abril de 2013;

Considerando a necessária autorização legislativa para promover a doação com encargos do imóvel com área de 4.000,00 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados) de propriedade da municipalidade em favor da empresa UNION COBRA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA., que atua no ramo de prestação de serviços na área de recuperação de atividades financeiras para implantação de suas instalações empresariais nos termos da Lei nº. 1856 de 30 de abril de 2013;

Considerando a necessária autorização legislativa para promover a doação com encargos do imóvel com área de 6.000,00 m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados) de propriedade da municipalidade em favor da empresa BLISTER EMBALE COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA., que atua no ramo de fabricação de artefatos de material plástico (polietileno, PVC e semelhantes) para implantação de suas instalações empresariais nos termos da Lei nº. 1856 de 30 de abril de 2013;

Considerando a necessária autorização legislativa para promover a doação com encargos do imóvel com área de 25.000,00 m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados) de propriedade da municipalidade em favor da empresa LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA., que atua como indústria farmacêutica para implantação de suas instalações empresariais nos termos da Lei nº. 1856 de 30 de abril de 2013;

Considerando a relevância das proposições acima, que representarão um impulso real na economia do município, que se abre aos novos investimentos. Tais investimentos gerarão emprego e renda para a nossa população, trazendo o desenvolvimento econômico e social de Ibiúna;

Carlos Marques

Rozilda  
Rozilda Farmácia  
Vereadora PV

Stuart

**Requerimento de Urgência Especial fls. 03 – 17/11/2015.**

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam o Projeto de Resolução nº. 14/2015, Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Ibiúna nº. 01/2015, Projetos de Lei nºs. 296, 297, 298, 299 e 300/2015 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única o Projeto de Resolução nº. 14/2015, Projetos de Lei nºs. 296, 297, 298, 299 e 300/2015, e para primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Ibiúna nº. 01/2015, na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*[Handwritten signature]*  
Aliné B. A. de Moraes  
Vereadora  
2013 - 2016

*[Handwritten signature]*  
Devanir Cândido de Andrade  
VEREADOR

*[Handwritten signature]*  
Rozí da Farmácia  
Vereadora PV



*[Handwritten signature]*  
Luiz Carlos de Carvalho  
VEREADOR

*[Handwritten signature]*  
Paulinho Dias  
Vereador - PR.

*[Handwritten signature]*  
ODIR BASTOS  
Lider PSC

*[Handwritten signature]*  
Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

*[Handwritten signature]*  
Dr. Rodrigo de Lima  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Dalberon Arrais Matias  
Vereador  
Lider do PPS



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14/2015.**

**AUTORIA:- VEREADORA ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO**

**RELATORA:- VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, subscrito pelos Vereadores apresentou no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2015 para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº. 14/2015 que "Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna."

Nos termos do Artigo 215, parágrafo 1º. do Regimento Interno foi encaminhado a Mesa da Câmara para emitir o competente parecer, onde concluiu pela tramitação regimental, ressaltando que na apreciação pelos Srs. Vereadores e Vereadoras deverá ser observado o impacto que a mudança de horário ocasionará no percentual da folha de pagamentos dos funcionários e servidores desta Casa de Leis, devido a necessidade da concessão de horas extras além do horário normal do expediente.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, ressaltando-se a necessidade de verificar o impacto orçamentário que a mudança se aprovada causará na concessão de horas extras.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE  
NOVEMBRO DE 2015.**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES**  
RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DALBERON ARRAIS MATIAS**  
VICE-PRESIDENTE

**ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO**  
MEMBRO

**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
VICE - PRESIDENTE

**DALBERON ARRAIS MATIAS**  
MEMBRO